PORTARIA Nº 60, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Designa servidora responsável pela gestão e fiscalização do Contrato para Prestação de Serviços Continuados de Limpeza, Asseio e Conservação Predial com a Empresa Sulclean Serviços Ltda., conforme Pregão Eletrônico nº 03/2022, em substituição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora, a seguir relacionada, para atuar como gestora e fiscal da execução do Contrato com a Empresa Sulclean Serviços Ltda., juntamente com os designados pela Portaria nº 29, de 3 de maio de 2022, referente à prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial nos prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Maria, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual, conforme Contrato nº 137/2022 - Pregão Eletrônico nº 03/2022, em substituição ao servidor designado pela Portaria nº 29, de 3 de maio de 2022.

I - **Fiscais Técnicos e Setoriais dos Serviços por Secretaria/Setor/Andar**

a) **Secretaria de Município de Esporte e Lazer**:

1. Fiscais Setoriais:

2.1. Sandra Depner Tessaro, matrícula nº 15.177 em substituição a Giliard Petry Rigão, matrícula nº 18.033 - Centro Desportivo Municipal;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos quatro dias do mês de junho de 2025.

RODRIGO DECIMO:60766441091

Assinado digitalmente por RODRIGO DECIMO:60766441091
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, CN=09461647000155, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=RODRIGO DECIMO:60766441091
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal